



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 145/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTES E MÓVEIS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES HOSPITALARES
VINCULADA À SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE/MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.321.932/0001-02, com sede na Av. Júlio Domingos de Campos, nº 6591-A, Bairro: Santa Isabel, Cidade na Várzea Grande/MT, CEP 78.150-538, telefone (65) 3637-3999 – 99917-5450 e-mail: carlos@jart.com.br, neste ato representado por Sr. **CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11133155 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 918.058.301-63.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 60224/2020, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

J



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 174/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 2387/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT, anexo ao processo nº 328288/2020.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA conforme a seguir:

FONTE: 240, 112, 312.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 142/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020

01 12/2020
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Danielle P. D. Carmo
Danielle P. D. Carmo
Secretária de Estado de Saúde
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício